

O PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

João Batista da Silva¹
Betania Leite Ramalho²

RESUMO

Este artigo versa sobre o processo de profissionalização da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN) e é resultado de parte da pesquisa de Doutorado, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 2014 a 2017, que estudou, do ponto de vista teórico e prático, a Atividade Tomada de Decisão (ATD) para resolver ocorrências que demandam o uso da força e/ou armas de fogo por Cabos e Sargentos. De natureza exploratória e descritiva, a pesquisa foi desenvolvida em março de 2016, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, em Natal. A partir de questionário aberto inquiriu-se 23 Cabos e 34 Sargentos, buscando desvelar, por meio de um caso hipotético, que medidas imediatas seriam tomadas por esses policiais. Os resultados da pesquisa apontam para duas formações diferenciadas, contudo, considera-se responsabilidades equivalentes no desempenho do policiamento ostensivo, em que Cabos/Sargentos mobilizam conhecimentos e saberes similares. Os Sargentos com uma média de 30 anos de serviço tiveram uma formação dentro do paradigma militarista. A formação dos Cabos foi embasada nas Bases Curriculares para Profissionais de Segurança do Cidadão, institucionalizadas pelo Ministério da Justiça, a partir de 2000. Em que pese não haver um protocolo nacional e/ou estadual para nortear a ATD dos PMs, em ocorrências críticas, os resultados apontam para uma padronização das ações imediatas adotadas pelos informantes da pesquisa, tomando como parâmetro uma capacitação EaD do Ministério da Justiça. No contexto institucional, apesar das políticas implementadas no país no âmbito da segurança pública, sobressai-se a visão de que a formação se dá muito mais em nível protocolar do que voltada para atender às necessidades formativas da prática profissional.

Palavras-chave: Formação Profissional. Tomada de Decisão. Conhecimento Profissional. Profissionalização do Policial Militar.

INTRODUÇÃO

O processo de profissionalização de uma categoria ocupacional, segundo Ramalho, Nuñez e Gauthier (2004), ocorre dentro do próprio corpo ocupacional e, também, pelas relações estabelecidas entre as outras categorias do mundo do trabalho, com o Estado e com o mercado. Assim sendo, os mecanismos institucionais que tornam viável a profissionalização de uma

¹ Doutor em Educação/UFRN. Professor da Academia da Polícia Militar da PMRN e Chefe das Seções de Formação e Aperfeiçoamento da Diretoria de Ensino da PMRN. Professor de Pós-Graduação do Centro Universitário FACEX. e-mail: jbsbrown@yahoo.com.br.

² Doutora em Educação/Universidade Autônoma de Barcelona. Professora Titular do Departamento de Educação/UFRN. e-mail: betania.ramalho.edu@gmail.com.

categoria ocupacional são engendrados dentro e pela cultura profissional, no contexto da formação inicial e não se estagna nesse processo, pois para a obtenção e manutenção do status da profissionalização, enquanto procedimento ininterrupto de qualificação, essa busca *deve ser* perene. É justamente essa característica de dinamicidade que propicia a manutenção como categoria profissional.

Este artigo versa sobre a Atividade Tomada de Decisão (ATD), no exercício do trabalho policial-militar que foi desenvolvido por ocasião do douramento em Educação na UFRN e estudou, do ponto de vista teórico e prático, como os policiais militares do Rio Grande do Norte, dos cargos de Cabos e Sargentos, tomavam suas decisões para resolver ocorrências críticas³, em especial, as que demandavam a utilização de força e/ou armas de fogo (ONU, 1979); (BRASIL, 2010); (SILVA, 2017a).

Em fase de formação continuada no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (CFAPM), 23 Cabos e 34 Sargentos, voluntariamente, responderam ao questionário aberto (BARDIN, 2011); (MINAYO, 2013), que buscou desvelar quais eram os referentes e a partir de quais conhecimentos e saberes esses policiais faziam uso da força e/ou armas de fogo no exercício da sua atividade ocupacional.

A partir de uma perspectiva exploratória e descritiva, a pesquisa investigou as especificidades da atividade policial-militar, em especial, quando em atendimento de *ocorrências críticas*, tomando como referência as palavras-chave utilizadas pelos participantes na fase empírica. Investigou-se os parâmetros teóricos e práticos que os policiais militares do Rio Grande do Norte adotavam no cotidiano da sua prática profissional, utilizando as respostas desses policiais, que foram categorizadas (BARDIN, 2011); (MINAYO, 2013) e sistematizadas em tabelas e gráficos, de forma a demonstrar a representatividade dos parâmetros conceituais, procedimentais e atitudinais por eles adotados.

O artigo está dividido em três capítulos, sendo o primeiro uma breve apresentação de como a instituição policial, apesar de secular, apenas começou seu processo de profissionalização no século XX (BAYLEY, 2006). Para tanto, utiliza-se o paradigma da Sociologia das profissões de Dubar (1997) e Freidson (2016) para demonstrar o estágio profissional no qual se encontra a Polícia (MENKE; WHITE; CAREY, 2002), em especial, a Polícia Militar do Rio Grande do Norte (SILVA, 2016).

O segundo capítulo estabelece os conhecimentos e saberes policiais e quais os fatores que podem influenciar na ATD para resolução de ocorrências policiais críticas, tomando

³ Em que pese toda ocorrência policial ser críticas, neste estudo, estar-se-á tomando como referência, aquela que demandando o uso de força e/ou de armas de fogo.

como referencial, além de estudos clássicos acerca da instituição policial, as normativas internacionais e nacionais sobre a utilização da força e/ou armas de fogo no exercício da atividade policial-militar.

O terceiro e último capítulo sintetiza os resultados encontrados, analisa os dados empíricos, fazendo uma interpretação a partir da perspectiva teórica dos pesquisadores internacionais e nacionais da atividade policial e propõe alguns apontamentos para potencializar os saberes e conhecimentos dessa categoria profissional.

1 ORIGEM E PROFISSIONALIZAÇÃO POLICIAL: processo, status e ideologia

1.1 A origem das forças policiais

Não obstante a polícia ser uma instituição social secular, ela, efetivamente, apenas aparece como corporação pública no século XIX, pois até esse período, mesmos os Estados-Nação dispo de grupamentos, em sua maioria, militar, que controlasse as questões relativas à segurança das pessoas e, sobretudo da propriedade privada, havia muitas milícias que atuavam para manutenção do controle e repressão social.

Os registros históricos não precisarem o surgimento da Polícia, no entanto, ela é relatada ao longo da história como um misto de força pública e privada (BAYLEY, 2006, p.37), que era remunerada pelos seus serviços, por particulares, impérios, reinos e, posteriormente, pelos Estados-Nação. Nesse período, a apuração da prática de crimes era, na maioria das vezes, realizada pelas próprias vítimas e/ou por seus parentes e familiares, que quando não faziam justiça com as próprias mãos, entregavam os *criminosos* aos magistrados para serem julgados e penalizados, especialmente, por meio de martírios públicos (FOUCAULT, 2014).

O recorte, portanto, deste artigo, será a partir da Modernidade, quando, efetivamente, as corporações policiais começam a se institucionalizar e a desempenhar funções assemelhadas às da atualidade, em termos de prisão de criminosos, fiscalização de estabelecimentos, controle social e manutenção da ordem pública, entre outras atividades (BAYLEY, 2006), resguardando-se, entretanto, os respectivos contextos sociais.

Esse modelo de polícia que é exportado para toda a cultura ocidental surge na Europa, principalmente, na França, no período da Revolução Francesa e na Inglaterra. No Brasil ocorre sua institucionalização nos idos de 1800, sobretudo, a partir da Guarda Nacional. A forma de atuação desses contingentes era, preponderantemente, pela força, metodologia utilizada para resolver conflitos de *ordem pública*, em especial, os que envolviam as pessoas das classes *marginalizadas* (SILVA, 1990, p 137-9).

Essa, portanto, é a característica marcante dos grupamentos policiais brasileiros, oriundos, segundo Borges Filho (1989, p.35), de três Tropas. As de Primeira Linha eram compostas de dois grupos: o das Praças (Soldados, Cabos e Sargentos), composto de brasileiros e desempenhavam as funções de execução; e os Oficiais (Tenentes, Capitães, Majores e Coronéis) que eram portugueses e ocupantes dos cargos de direção. Sua função, primordial, era dar apoio à Metrópole.

As Tropas de Segunda Linha, eram auxiliares da Primeira e não desempenhavam trabalho exclusivo de *segurança*. Seus membros eram recrutados entre os colonos e atendiam uma demanda contra levantes, fuga de escravos, entre outras *desordens sociais*. Provavelmente, é da Tropa de Segunda Linha que tenha se originado a maioria das Polícias Militares brasileiras.

Por fim, as Tropas de Terceira Linha, também, não exclusiva para os trabalhos de segurança, eram recrutadas para atender a demanda de captura de foragidos da justiça e/ou escravos.

Segundo Borges Filho (1989) é da Divisão Militar da Guarda Real que surge a denominação de Polícia Militar. Contudo, outros estudos apontam o Regimento de Cavalaria da Capitania de Minas Gerais, como sendo a originária da PM no Brasil (MENDES, 2007).

Por seu turno, a Polícia Militar do Rio Grande do Norte é instituída, formalmente, em 27 de junho de 1834. No entanto, por condições estruturais e financeiras sua organização só ocorreu em 04 de novembro de 1836, com a denominação de Corpo Policial da Província do Rio Grande do Norte (DANTAS, 2009).

No Brasil as Polícias Militares têm exclusividade da atividade policial ostensiva, conforme a Emenda Constitucional nº 1/1969, que estabeleceu o policiamento ostensivo fardado a ser realizado por PMs por meio de diversas formas de patrulhamento, executando atividades preventivas e repressivas, dotados de poder dispersivo, com organização em formato militar. Esse aspecto histórico-cultural, eminentemente, militarista que as Polícias Militares construíram ao longo de sua história foi reforçado no período do regime militar brasileiro de 1964 a 1985, mas que ainda é visível nas práticas policiais (BORGES FILHO, 1989).

A PMRN apresenta, atualmente, um efetivo de 8.330 policiais, deste total, 7.755 são Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes, principais executores do policiamento ostensivo nas ruas (PMRN, 2017).

As Polícias Militares brasileiras caracterizam-se, predominantemente, como uma organização militar, não sendo possível defini-las, plenamente, como organizações de caráter policial, que ao longo de suas histórias particulares, foram mais empregadas para os fins de

segurança interna e de defesa do Estado (ALTHUSSER, 1978) do que para as funções de segurança pública (SILVA, 2017).

Criadas como pequenos exércitos locais, as Polícias Militares desenvolveram uma estrutura burocrática semelhante à do Exército Brasileiro, incorporando, administrativa e operacionalmente a ideologia militar. Desta maneira, implementou-se, no âmbito da segurança pública estadual, a integralidade do procedimento militar nas polícias, que são responsáveis pela prevenção da violência e criminalidade, por meio do policiamento ostensivo, entre outras atribuições legais (BRASIL, 1988).

1.2 A profissionalização

De acordo com Bayley (2006), a partir da burocratização do Estado moderno e a necessidade de um aparelho estatal (ALTHUSSER, 1978) para atuar de forma mais sistematizada, sobretudo, após a Revolução Industrial, as polícias passam por um processo de racionalização, que se constitui de diversos fatores, entre os principais, a classificação da polícia entre pública ou privada; a especialização dessas instituições; e sua profissionalização.

Nesse sentido, a *profissionalização* deve ser entendida como um termo polissêmico, pois além de significar a forma, meio e processo, pelo qual a corporação policial e seus membros passam para alcançarem o status de instituição legal e legitimamente reconhecida pela sociedade, é a profissionalização propriamente dita, pois como defende Bayley (2006, p. 25) é “uma preparação explícita para realizar funções exclusivas da atividade policial”. Ou seja, é o permanente processo de aprimoramento e requalificação profissionais, voltados para atender às demandas atuais da sociedade.

Por ser polissêmico, em alguns contextos, pode, também, ser embaraçoso para a instituição policial, pois, na medida que é um status desejado/almejado, evidentemente, ainda não fora alcançado e, nesse sentido, coloca as corporações, como também, seus membros, em xeque, visto que se percebido nesse estágio pela sociedade e seus atores, tais trabalhadores e, ainda, não profissionais, não estariam aptos, em níveis de formação e qualificação que se esperara de uma entidade estatal necessária ao funcionamento da administração pública.

Segundo Bayley (2006), apenas na esfera pública é possível ter uma polícia profissional, pois apesar de, atualmente, haver um grande número de instituições privadas que desenvolvem *atividades de segurança*, elas não chegam a atingir algumas características e competências que as corporações públicas alcançaram.

É forçoso enfatizar, também, que uma parcela significativa das instituições públicas não alcançaram *o estágio ideal* de todas as categorias interpretativas desse status profissional,

que, conforme Silva (2017), tornam possível a articulação das competências (PERRENOUD, 1999); (SACRISTÁN, 2011) cognitivas, operativas e atitudinais que o agente de segurança pública, no Brasil, *deve desenvolver* para poder tornar-se profissional (BRASIL, 2014).

A profissionalização, além de ser condição *sine qua non* de aquisição do status profissional é, acima de tudo, um processo inicial e contínuo de aprimoramento dos conhecimentos e saberes estabelecidos como inerentes e particulares a uma atividade ocupacional, que é adquirido em estabelecimentos próprio, geralmente, universidades. As atividades não profissionalizadas, por seu turno, não dispõem de formação inicial, mas realizam capacitações para trabalhadores que já desempenham práticas laborais. As profissões, tradicionalmente, dispõem de código de ética, conselhos de classe, normas reguladoras que norteiam o desempenho da profissão, entre outros requisitos (FRIEDSON, 1998; 2016).

Para o exercício de uma profissão regulamentar, demanda-se que um estabelecimento oficial conceda uma *licence* (diploma) que confira a determinada pessoa a habilitação para exercer sua atividade. Este instituto, portanto, além de conferir prerrogativas, também, lhe atribui um *mandate* (mandato), que é a obrigação legal, ao mesmo tempo, o torna apto para o exercício da prática profissional. Em outra perspectiva, também, lhe impõe a obrigação legal, moral e ética do cumprimento das atribuições do cargo (DUBAR, 1997). Nesse misto de legalidade/moralidade, prerrogativas/obrigações e deveres, estão circunscritas as competências de determinada profissão.

De acordo com Perrenoud (1999, p.29) competência é a capacidade de mobilizar conhecimentos teóricos e saberes práticos para interagir com o mundo e com as pessoas. Assim, competência não pode ser definida como algo estático e inalterável, mas como uma capacidade do ser humano se adequar a diversos contextos nos quais está inserido.

Esse conceito de competência fora adotada pela Matriz Curricular Nacional (MCN), sendo classificadas como cognitivas, atitudinais e operativas, que de acordo com a referida Matriz, são requisitos fundamentais, contemporaneamente, para o exercício da atividade policial profissionalizada. Para tanto, devem ser mobilizadas algumas habilidades, entre outras, as técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e cognitivas (BRASIL, 2014, p.36).

A falta dessas competências (SACRISTÁN, 2011) e habilidades ou sua articulação precária e seu reflexo na *profissionalização* da atividade policial-militar, aliadas à inexistência de protocolos institucionalizados obstaculizam o processo de profissionalização de uma atividade ocupacional ou contribuem para que tal categoria perca seu status profissional (MENKE; WHITE; CAREY, 2002).

Para Ramalho; Nuñez e Guathier (2004) profissionalização não apenas um status, mas, principalmente, um processo dinâmico que ocorre interna e externamente ao corpo de uma categoria ocupacional que busca, concomitantemente, manter esse nível profissional alcançado, garantindo a esse mesmo grupo de trabalhadores a legitimidade de fiscalizar e controlar suas atividades – a autonomia profissional. Ao mesmo tempo, esse processo é político, ideológico, mas, também, técnico, científico, filosófico e ético.

De acordo com esses autores há duas dimensões na profissionalização, que ocorre interna e externamente na categoria ocupacional. É um processo interno que eles denominam de profissionalidade e externo (profissionismo ou profissionalismo) e a profissionalização como estado em si e processo.

Na profissionalidade como processo interno, uma categoria ocupacional se volta para os saberes disciplinares e, também, pedagógicos instituídos. É, portanto, por meio desses saberes que se tornar exequível a construção de competências para pautar sua atuação enquanto profissional pertencente a um grupo ocupacional esotérico que detém a *expertise* desse conhecimento e saberes próprios à sua atividade de trabalho.

A profissionalização como processo externo (profissionismo ou profissionalismo) é a relação política, ideológica, econômica, entre outros aspectos, que é exercida dentro da categoria ocupacional, com as demais profissões, com o Estado e com a sociedade. É o resultado da busca incessante de um corpo profissional pelo status da profissionalização da atividade laboral que exerce. Nesse contexto, enfatiza-se que essa condição não é perene, pois esse nível alcançado no mundo e/ou mercado do trabalho pode ser posto em xeque, em face do grau de especialização que são membros desempenhem ou deixem de desempenhar ao atuarem em suas respectivas áreas de conhecimento (NÚÑEZ; RAMALHO; GAUTHIER, p. 52, 2004).

A profissionalização como estado e processo é sempre-já uma meta a ser alcançada, portanto, jamais estática, não podendo ser considerada um determinado ponto que um corpo ocupacional alcançou e estagna-se. Porquanto, a profissionalização é dinâmica e, permanentemente, é reatualizada no percurso histórico e socialmente construído.

Uma atividade ocupacional ao alcançar o status de profissão não se estagna, mas, sobretudo, constantemente atualiza seus conhecimentos e saberes laborais, sua exclusividade para execução especializada dessa atividade no mundo do trabalho e, principalmente, renova e legitima direitos, deveres e obrigações no campo dessa atividade laboral.

A obrigação de desempenhar suas funções em determinada profissão não cessa em horários preestabelecidos de trabalho. O seu código ético e moral vai além das suas obrigações trabalhistas. Talvez, essa seja uma das principais características que diferenciam uma profissão

de uma ocupação, pois o seu senso de profissionalização além, claro, de conjunto de conhecimentos e saberes profissionais que foi adquirido em uma formação específica, convertem-se em discernimento de bem-estar social, de compromisso público, que legitima, permanentemente, uma profissão, perante os demais grupos sociais.

A profissionalização dos policiais *pode ser entendida*, também, como de caráter ideológico e, nesse sentido, prejudicial à categoria, pois na busca do status profissional, maquia o “real” desenvolvimento profissional dos trabalhadores de segurança. Assim, “[...] a ideologia do profissionalismo funciona para proteger as organizações policiais do ataque público ou político. Além disso a ideologia promove o status, o prestígio e influencia as percepções públicas a respeito da ocupação policial [...]” (MENKE; WHITE; CAREY, 2002, p.109).

2 CONHECIMENTOS E SABERES POLICIAIS

Poncioni (2012) defende uma reformulação curricular na formação profissional para os policiais brasileiros que, segundo a autora, demanda muito mais do que esforços político-administrativos nas esferas estatal e/ou institucional. De acordo com suas pesquisas, entre outras ações da operacionalização nos currículos oficiais para as forças de segurança, carece-se estabelecer, conhecimentos e saberes próprios da atividade profissional policial que a distinga das demais profissões, que vão além de uma formação, meramente, protocolar.

A partir dessa perspectiva é emergencial a consolidação de uma identidade cultural profissional para os profissionais de polícia, brasileiros, em consonância com um Estado democrático, em detrimento de um formação militarista (BORGES FILHO, 1989), que vigorou no país e impôs métodos de repressão (ZAVERUCHA, 2005), comprovadamente, inoperantes, sobretudo, face aos complexos problemas de segurança que alcançaram índices criminais alarmantes, conforme o Mapa e o Atlas da Violência no Brasil na última década (WAISELFISZ, 2016); (IPEA; FBSP, 2017).

Pesquisas, como a apresentada por meio do Quadro 1 – Competências policiais militares, podem dar conta que o nível profissional necessário à realidade brasileira, ainda, não fora alcançado, em face de uma série de fatores, brevemente, discutidos no capítulo 1, especialmente, a partir dos estudos de Caldeira (2003) que contestam as ações policiais militares no Estado de São Paulo, que segundo a autora assemelham-se, país afora.

Silva (1990), após a promulgação da atual CF/1988, também, teoriza o papel polícia brasileira, em especial, a militar, em face da nova ordem constitucional, tendo como *background* da abordagem, a relação entre o profissionalismo/amadorismo da polícia.

A seguir, apresenta-se o Quadro 1 - Competências policiais militares acerca do uso da força, para demonstrar algumas demandas curriculares, no Brasil, as quais fazem parte do pano de fundo dos questionamentos presentes na pesquisa empírica que subsidiou este *paper*, particularmente, as ações imediatas no local de “ocorrências críticas” na PMRN.

Quadro 1 - Competências policiais militares acerca do uso da força

Competências policiais-militares		
Cognitivas	Operativas	Atitudinais
As respostas aqui deverão indicar os conhecimentos conceituais, ou seja, aqueles que se referem aos conceitos, leis, regulamentos, saberes, etc. historicamente sistematizados.	As repostas aqui deverão indicar os conteúdos procedimentais. Estes conteúdos são expressos em habilidades (o fazer policial).	Aqui as respostas deverão indicar os conteúdos atitudinais. Estes são indicados por valores, crenças individuais e grupais (o aspecto relacional)
Exemplo (atividade do uso da arma de fogo)		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Código de conduta para os encarregados de aplicação da Lei; ✓ Portaria 4.226 (MJ/SDH, 2010) que disciplina o uso da força e/ou arma de fogo; ✓ Regulamentos e manuais de tipos de arma; ✓ Regulamentos e manuais de tipos de munição. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilidade de comunicação ✓ Habilidade de negociação ✓ Habilidade de empunhadura ✓ Habilidade de efetuar disparos em diversas situações ✓ Habilidade de imobilização 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Valores que orientam a Tomada de Decisão; ✓ Ação e reação em determinados contextos; ✓ Reflexões antes, durante e depois da ação.
Os conhecimentos, habilidades e atitudes deverão favorecer a uma relação da teoria com a prática, contida na disciplina em questão, em relação às competências selecionadas.		

Fonte: SILVA (2016; 2017a)

Referência: PERRENOUD (1999); SACRISTÉN (2011); Matriz Curricular Nacional/MJ/SENASP⁴ (BRASIL; 2014, p. 21-9)

A partir do Quadro 1 é apresentado um elenco orientador de conhecimentos e saberes que estão sendo implementados no currículo policial brasileiro, desde 2003, quando foi instituída a primeira versão da MCN, que visou, doravante, mudar o paradigma formativo profissional dos operadores de segurança, saindo da perspectiva, meramente, administrativo-militar ou simplesmente militarista (BORGES FILHO, 1989), para uma formação embasada a partir dos parâmetros democráticos vigentes no país, a partir da CF/1988.

O quadro propõe conhecimentos e saberes basilares que devem permear a atuação de um profissional de segurança, em especial, o policial militar, para o atendimento de *ocorrências críticas*, no atual Estado democrático. Ou seja, esse agente deverá não, apenas, apreender os conceitos de leis e regulamentos que regem o uso da força (ONU, 1979);

⁴ Secretaria Nacional de Segurança Pública foi criada pelo Decreto Federal nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, em decorrência de transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública – SEPLANSEG. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica>. Acesso em: 07 abr 2017.

(BRASIL, 2010), mas, principalmente, mobilizar competências e habilidades que o auxiliem a atuar, sem que com isso exceda em seus procedimentos técnicos e, tampouco, corra o risco de ser vitimado (IPEA; FBSP, 2017) ou contribuir para vitimização de terceiros.

Nessa mesma perspectiva, um número bastante elevado de policiais são vitimizados, seja em atuação institucionalizada ou em horários de folga. Neste último, o quesito é importante enfatizar que, muito embora a contabilização maior de óbitos seja em período de folga, mesmo não havendo dados oficiais acerca da real causa dessas mortes, muitos desses profissionais de segurança morrem em função da atividade que exercem.

O domínio de competências e habilidades (PERRENOUD, 1999), (NÚÑEZ, RAMALHO; GAUTHIER, 2004) que orientem uma Tomada de Decisão profissionalizada é o que norteia a formação policial inicial e continuada, capaz de mudar um paradigma policial, militarista e protocolar (PONCIONI, 2012), (SILVA, 2017a), que privilegia uma formação voltada para um modelo policial reativo, em detrimento da construção de conhecimentos e saberes disciplinares verificados e testados a partir de experiências empíricas, mas com metodologia e pressupostos científicos (SILVA, 2017b).

No terceiro e último capítulo abordam-se os dados estatísticos coletados na fase empírica da pesquisa, a partir dos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais dos Cabos e Sargentos da PMRN, que estavam em processo de formação continuada (SILVA, 2017a).

3 UTILIZAÇÃO DE FORÇA E/OU ARMAS PARA RESOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS CRÍTICAS

Os policiais militares informantes da pesquisa de campo, no CFAPM, foram inquiridos por meio de um *caso hipotético* acerca de que parâmetros tomavam como referência para o uso da força e/ou armas de fogo na sua prática profissional. A partir da simulação de uma ocorrência policial, com dois assaltantes, dois quais, um foge e outro faz uma pessoa de refém, a equipe de policiais estava autorizada pela Central de Operações da PMRN a utilizar os procedimentos técnicos que a lei ampara.

Para concatenação dos dados utilizou-se como parâmetro o protocolo: *1. conter a crise; 2. isolar o local; 3. manter contato sem concessões; e 4. solicitar apoio especializado*. Estes procedimentos estão dispostos em ordem hierárquica de execução, conforme estabelece o Curso de Gerenciamento de Crises⁵ (CGC), que para melhor sistematização do texto, foram

⁵ O CGC foi criado em 2008, pela SENASP na Rede EaD, desde 2008. Disponível em: https://cidadaoesp.files.wordpress.com/2009/06/gerenciamentocrises_completo.pdf. Acesso em: 10 dez 2014.

identificados pela sigla CSIM, obtendo-se as respostas conforme a Tabela 1 – Agrupamento de respostas de maior incidência para Tomada de Decisão:

Tabela 1– Agrupamento das repostas de maior incidência para Tomada de Decisão

Agrupamento da codificação em palavras-chave*	Informantes**				Total de citações de Cb/Sgt	Total das citações Cb/Sgt
	22 Cabos		33 Sargentos			
	Qtde.	(%)***	Qtde.	(%)***	Qtde.	(%)
Conter	7	31,81	7	21,21	14	25,45
Solicitar apoio	15	68,18	19	57,57	34	61,81
Isolar	16	72,72	28	84,84	44	80,00
Manter contato sem concessões	14	63,63	17	51,51	31	56,36
Total de citações das palavras-chave	52	-	71	-	123	-

Fonte: Pesquisa realizada em março/2016 CFAPM/RN

Nota * - Agrupadas adotando o protocolo CSIM do Curso de Gerenciamento de Crises (SENASP/MJ, 2008), recepcionados pela Portaria 4.226 (MJ/SDH, 2010).

Nota** - 01 Cabo e 01 Sargento não responderam ao questionamento.

Nota*** - Referente a porcentagem relativa dos informantes.

Na Tabela 1 estão dispostas as respostas de 55 participantes da pesquisa que, em síntese, responderam qual decisão tomariam ao enfrentarem uma situação-problema, conforme o caso hipotético, em que havia uma vítima sob a ameaça de morte.

Nesse sentido, 80% entre Cabos e Sargentos não hesitaram em responder que *isolariam o local* do fato delituoso. E seguem na mesma linha de raciocínio quando analisados separadamente, em que 22 Cabos responderam pouco mais de 72%, de que *insolariam o local* do crime, e no que se refere aos Sargentos, mais de 84%. E essa confluência é encontrada, mesmo que em menor grau nas demais Tomadas de Decisão. Os protocolos *solicitar apoio*, obteve, conjuntamente, 61,81 %, *manter contato*, 56,36% e *conter a crise* obteve o menor percentual de repostas, ou seja, 25,45%.

A confluência nessa Tomada de Decisão pode significar, à primeira vista, duas possibilidades: maior cautela para resolução de ocorrências que podem ter como consequência pessoas feridas e/ou mortas, inclusive, o próprio policial, mesmo que as estatística nacionais e locais apontem para um aumento do índice de pessoas lesionadas em intervenções policiais (IPEA; FBSP, 2017); e, em segunda análise, pode, também, significar pouco conhecimento na área específica para resolução de ocorrências críticas, visto que, de acordo o protocolo CSIM, do Curso de Gerenciamento de Crises (SENASP/MJ, 2008), *conter* seria a primeira medida.

Para aprofundar um pouco mais as respostas dos Cabos e Sargentos em formação continuada no CFAPM foi questionado qual passo-a-passo eles (a) desenvolveriam ao se

depararem com uma ocorrência daquela natureza, obtendo-se como resposta um conjunto de palavras-chave que foram agrupadas por grau de equivalência com o protocolo CSIM, do Curso de Gerenciamento de Crises, conforme dispostas na Tabela 2.

Tabela 2 – Passo-a-passo de Cabos/Sargentos para Tomada de Decisão na PMRN

Categorias do curso de Gerenciamento de crises	Cabos		Sargentos		Total	
	Quantidade de participantes	(%)	Quantidade de participantes	(%)	Quantidade de participantes	(%)
Citou 100% das categorias do curso de Gerenciamento de crises	2	9,1%	0	0,0%	2	3,7%
Citou 75% das categorias do curso de Gerenciamento de crises	12	54,5%	11	34,4%	23	42,6%
Citou 50% das categorias do curso de Gerenciamento de crises	4	18,2%	8	25,0%	12	22,2%
Citou 25% das categorias do curso de Gerenciamento de crises	3	13,6%	10	31,3%	13	24,1%
Não citou nenhuma das categorias do curso de Gerenciamento de crises	1	4,5%	3	9,4%	4	7,4%
Total*	22	100,0%	32	100,0%	54	100,0%

Fonte: Pesquisa realizada em março/2016 CFAPM/RN

Nota: CSIM (conter, solicitar apoio, isolar e manter contato sem concessões)

Nota*: 01 Cabo e 02 Sargentos não responderam à pergunta.

Na Tabela 2 é perceptível que o percentual de Cabos e Sargentos que participou da pesquisa e que não responderam nenhum dos quatro protocolos (CSIM) é superior aos que responderam 100%. Ou seja, de acordo com o referido protocolo apenas 3,7% dos PMs participantes da pesquisa responderam, corretamente, indicando, integralmente, o protocolo CSIM, qual seja, *conter; solicitar apoio; isolar e manter contato sem concessões*.

Do total de 54 Cabos e Sargentos que responderam a solicitação, apenas 2 Cabos, no momento da pesquisa, lembram dos conhecimentos *abordados* em sala de aula, referentes a ocorrências policiais que demandam uso da força e/ou armas de fogo, citando os quatro termos-chave do protocolo de Gerenciamento de Crises.

Quando se diminui um dos quatro protocolos a serem utilizados, ou seja, tomando-se como parâmetro, apenas, 75% do CSIM; 54,5% dos cabos e 34,4% dos Sargentos

responderam corretamente, o que representa 42,6% do total dos participantes que têm conhecimento ou pelo menos que lembraram de três, dos quatro protocolos na ação imediata a ser desenvolvida na hora de resolver *ocorrências críticas*.

Usando apenas duas palavras-chave do CSIM aparecem 18,2% e 25%, respectivamente, de Cabos e Sargentos que responderam 02 protocolos corretamente.

Outro dado, relativamente, alto é que analisando, conjuntamente, o grupo de informantes, quase um quarto, ou seja, 24,1% dos Cabos e Sargentos responderam apenas um dos quatro protocolos dos CSIM.

Em uma análise mais ampliada, contudo, considerando os limites espaciais para uma análise mais aprofundada acerca desta temática, em que pese os primeiros cursos de Nivelamento de Praças e Aperfeiçoamento de Sargentos realizados em 2016, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMRN, os policiais militares haverem passado, recentemente, pela capacitação acerca das normas relativas ao Gerenciamento de Crises, tais conhecimentos ainda não estavam bem consolidados para esse grupo PMs, pois, apenas, 42,6 do total de 54 participantes que responderam a solicitação acerca do passo-a-passo para Tomada de Decisão em ocorrências denominadas críticas indicaram 3 das 4 ações do protocolos esperado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa perspectiva, não obstante as políticas de segurança no Brasil que, gradativamente, são implementadas desde 1997, principalmente, a partir da criação da SENASP, institucionalizando uma série de ações que, *normativamente, mudaram o paradigma* nesse campo de estudo e pesquisa, ainda, pode-se constatar muitas variações no modelo de atuação da atividade policial-militar, em especial, o *modus operandi* da prática do policiamento ostensivo, no país (PONCIONI, 2012).

No Rio Grande do Norte, também, essa constatação pode servir de parâmetro para uma análise das demais PMs do país, pois resguardando-se, todavia, as especificidades culturais e regionais, conforme defendem muito autores abordados, os processos formativos são semelhantes e, nessa perspectiva, apresentam-se, ainda, em alguns aspectos, mais protocolares do que voltados para atender as demandas formativas desses profissionais de segurança.

Ao focalizar a questão da problemática da Tomada de Decisão na atividade policial-militar, analisou-se essa atividade com dados estatísticos e a partir das normativas nacionais e internacionais que orientam por parâmetros universais as ações policiais, especialmente, pelos princípios da *legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência*.

Conclui-se, portanto que os critérios legais, técnicos e éticos, pedagogicamente, planejados e executados no processo formativo da atividade profissional *podem* se tornar *competências cognitivas, operativas e atitudinais* capazes de balizar o principal objetivo da segurança pública, qual seja, *preservar vidas e aplicar a lei*, conforme os conhecimentos e saberes discutidos ao longo deste *paper*.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Luis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa: Presença, 1974.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. (Trad.) Luís Antero Rego; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARRETO, Gustavo Henrique Lins. **M 03 PMRN: Manual Técnico - Operações de Choque**. Natal: PMRN, 2013. 106 p.

_____. **Manual técnico: munições de menor potencial ofensivo**. Natal: PMRN, 2016 (No prelo).

BORGES FILHO, Nilson. **Estado e militarização: as polícias militares como aparelhos repressivos de Estado**. 1989.296 p. Tese (Pós-graduação) - Departamento de Pós-graduação do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

_____. Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

_____. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: MJ/SDH, 2010.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp. **Matriz curricular nacional para a formação em segurança pública**. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino. Brasília: SENASP, 2014.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **A polícia uma longa história de abusos**. In: Cidade de muros: crime segregação e cidadania. Ed. Edusp. 2000.

DUBAR, Claude. **A socialização**: construção das identidades profissionais. (Trad.) Annette Pierrette R. Botelho e Estela Pinto Ribeiro Lamas. Portugal: Porto Editora, 1997.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da violência**: nota técnica nº 17. Brasília: IPEA, 2017.

FREIDSON, Eliot. **Renascimento do profissionalismo**: teoria, profecia e política. (Trad.) Celso Mauro Parcionornik. São Paulo: Edusp, 1998. (Clássicos, 12).

_____. **Para uma análise comparada das profissões**: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais. (Trad.) João Roberto Martins Filho Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/60%20-%20FREIDSON%20E%20%20Para%20uma%20analise%20comparada%20das%20profissoes_1996.pdf. Acesso em 19 Jan 2016.

FOUCAULT, Michel, Vigiar e punir. (Trad.) Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MENKE, Bem A.; WHITE; Mervin F.; CAREY, William L.in: **Administração do trabalho policial**: questões e análises. (Org.) Jack R. Greene. (Trad.) Ana Luísa Amêndoa Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2002 (Coleção Polícia e Sociedade, n. 5).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2013.

MUNIZ, Jacqueline. **A crise de identidade das Polícias Brasileiras**: dilema e paradoxos da formação educacional. Center for Hemispheric Defense Studies. REDES, 2001.

PONCIONI, Paula. **Políticas Públicas Para a educação Policial no Brasil: Propostas e realizações**. Estud. Sociol., Araraquara, v.17, n.33, p.315-331, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei**. 106.ª sessão plenária, 17 de Dezembro de 1979. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm>>. Acesso em: 20 jan 2016.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Procedimento operacional padrão para abordagem**. São Paulo: PMESP, 2002.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. **Manual de procedimentos operacionais padrão**: Módulo II – abordagens policiais. (Org.) Rosalino Louveira; Ezequiel Martins dos Santos; Edson Furtado de Oliveira. Campo Grande: PMMS, 2013.
POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE (PMRN). **Procedimentos gerais a serem adotados em ocorrências típicas de Polícia Militar**. Natal: PMRN, Aditamento ao Boletim Geral nº 23, 2014.

_____. Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social. **Comissão Multidisciplinar de acompanhamento ao policial militar submetido à junta policial militar de saúde (CMAPM)**. PMRN, Natal: 2017

RAMALHO, Betania Leite; NÚÑEZ, Isauro Beltrán; GAUTHIER, Clermont. **Formar o professor, profissionalizar o ensino**: perspectivas e desafios. Porto Alegre: 2ª ed. Sulinas, 2004.

ROVER, C. de. **Para servir e proteger**: direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança - manual para instrutores. (Trad.) Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. Buenos Aires: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra 2005 - 4ª Edição.

SACRITÁN. José Gimeno; et al. **Educar por competências**: o que há de novo? (Trad.) Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre: Artemed, 2011.

SILVA, João Batista da. **Formação policial e o processo de profissionalização nas Polícias Militares brasileiras**: uma análise a partir da experiência na Polícia Militar do RN. II Encontro Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação – II ENAPPE. Linha Temática: Formação e Prática Docente. Disponível em:<<http://www.2enappe.ce.ufrn.br/enappe/?p=591>>. Acesso em: 01 jun 2017.

_____. **Profissionalização policial-militar**: a Tomada de Decisão como conhecimento e saber profissional na PMRN. 280f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Educação. Programa em Pós-graduação em Educação. 2017a. (No Prelo).

_____. **Formação policial-militar no século XXI**: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017b. (No prelo).

TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Policimento moderno**. (Trad.) Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: EDUSP, 2003 (Polícia e Sociedade).

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2016**: homicídios por armas de fogo no Brasil. Rio de Janeiro, FLACSO/CEBELA, 2016.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. (Trad.) Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998. (Reimpressão 2010).

ZAVERUCHA, Jorge. **FHC, forças armas e polícia**: entre o autoritarismo e a democracia. Rio de Janeiro: 2005.